

Brasília, 16 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53900.021124/2014-55, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 17826/2016/SEI-MCTIC, com aplicação do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 1.102, de 7 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a outorga da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DO JARDIM CRISTINA (CNPJ nº 2.870.446/0001-00), executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Campinas, estado de São Paulo.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/706c951f-05cd-419e-bccd-9a6a13d6657b>

Exposição de motivos nº 00398/2024 MCOM (11551862) - SEI 53900.021124/2014-55 / pg. 15

706c951f-05cd-419e-bccd-9a6a13d6657b